

DECRETO N° 724 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza a Anular parcialmente os Empenhos que Especifica.

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que por motivo de ajuste e interesse administrativo, parte da aquisição de materiais e dos serviços contratados pela Administração Municipal junto às Empresas constantes no Relatório de Controle Interno emitido em 01 de novembro de 2018, serão reduzidos ou não autorizados.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Contadoria Geral do Município - COGEM, autorizado a anular parcialmente os Empenhos constantes do Relatório de Controle Interno datado de 01 de novembro de 2018, em anexo.

Parágrafo único. As importâncias anuladas, totalizando R\$ 169.476,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais), serão revertidas às respectivas dotações.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, a Contadoria Geral do Município – COGEM deverá anotar como justificativa de cancelamento parcial das “Notas de Empenho” as razões expressadas neste Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de novembro de 2018.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal